



DECLARAÇÃO FINAL
Terceiro Encontro Interamericano de Especialistas e
Representantes de Organismos Eleitorais da Organização dos
Estados Americanos (OEA)

“Aproximação para um Quadro Referencial de Critérios Comuns
e Procedimento Ótimos para o Gerenciamento e Controle de
Processos Eleitorais”

Caracas, 29 e 30 de julho de 2010

VISTAS as Resoluções AG/RES. 2337 (XXXVII-0/07) e AG/RES. 2428 (XXXVIII-0/08) “Modernização e Uso das Tecnologias Eleitorais no Hemisfério”, através das quais a Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos aprovou com satisfação a proposta do Governo da República Bolivariana da Venezuela de acolher a realização do “Primeiro e Segundo Encontro Interamericano de Peritos e Representantes de Organismos Eleitorais”, visando trocar experiências e melhores práticas nos países do Hemisfério sobre processos eleitorais centrais, entre outros, sistemas de identificação de eleitores, processos de inscrição de votantes e sistemas eleitorais automatizados.

LEMBRANDO que as conclusões e recomendações do “Primeiro e Segundo Encontro Interamericano de Peritos e Representantes de Organismos Eleitorais”, foram levadas para a Quinta e Sexta Reunião Interamericana de Autoridades Eleitorais celebradas na cidade de Quito de 22 a 24 de abril de 2008 e Canadá de 21 a 23 de junho de 2009, respectivamente.



CONSIDERANDO que através da Resolução AG/RES. 2528 (XXXIX-O/09) “Modernização e Uso das Tecnologias Eleitorais no Hemisfério” a Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos solicitou ao Conselho Permanente convocar o “Terceiro Encontro Interamericano de Peritos e Representantes de Organismos Eleitorais”, em 2010; e perante a resolução CP/RES 973 (1761/10), o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos convocou o Terceiro Encontro Interamericano a ser realizado em Caracas, República Bolivariana da Venezuela, no intuito de reunir os critérios comuns e os procedimentos ótimos usados pelos organismos e autoridades eleitorais para garantir a gestão e controle dos processos eleitorais.

REAFIRMANDO que o caráter participativo da democracia em nossos países nos diversos âmbitos da atividade pública está baseado nos princípios de soberania, liberdade e solidariedade.

RECONHECENDO os esforços das autoridades e organismos eleitorais dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos para assegurar as garantias nos processos eleitorais, levando em conta as complexidades, idiosincrasia e cultura de cada país, a necessidade de continuar trabalhando para assegurar a compreensão, aceitação e confiança de todos os atores do processo eleitoral e a existência de desafios diferentes nos sistemas eleitorais da Região.

RATIFICANDO que os Organismos Eleitorais compartilham um acervo técnico-instrumental de critérios e procedimentos comuns em matéria eleitoral, que buscam garantir aos cidadãos a expressão da sua vontade através do exercício do voto.



Os Peritos e Representantes dos Organismos Eleitorais concluímos:

- 1. Ratificar a importância do debate amplo e franco baseado no respeito e no reconhecimento das diversas experiências na administração de processos eleitorais dando valor as semelhanças e diferenças identificadas pelos peritos e autoridades eleitorais do Hemisfério.*
- 2. Construir com base no anterior um Marco Referencial de critérios comuns e procedimentos ótimos que os organismos e autoridades eleitorais utilizam para garantir a gestão e controle dos processos eleitorais levando em conta o caráter participativo da democracia, os princípios de soberania e independência dos Estados e o respeito à personalidade cultural dos povos da Região.*
- 3. Apreciar a iniciativa da delegação da República do Haiti de criar uma delegação de peritos e técnicos dos Organismos Eleitorais presentes neste encontro para acompanhá-los no desenvolvimento do processo eleitoral desde agosto até a celebração das eleições em 28 de novembro de 2010.*
- 4. Convo*
- 18. car uma reunião na República Dominicana em agosto de 2010 para decidir os termos, condições e modalidades de cooperação e apoio por parte dos organismos eleitorais do hemisfério à autoridade eleitoral da República de Haiti na realização do evento eleitoral de novembro 2010*
- 19. .*
- 5. Agradecer ao Conselho Nacional Eleitoral, maior órgão do Poder Eleitor da República Bolivariana da Venezuela, pela realização do*



“Terceiro Encontro Interamericano de Peritos e Representantes de Organismos Eleitorais”, reconhecendo os avanços do processo eleitoral venezuelano na inovação e uso da tecnologia a partir da incorporação da automatização como ferramenta para o desenvolvimento de seu Sistema Eleitoral.

- 6. Reconhecer os esforços e as valiosas contribuições das autoridades, organismos e peritos eleitorais do Hemisfério na elaboração do compendio de critérios comuns e procedimentos ótimos que os organismos e autoridades eleitorais usam para garantir a gestão e controle dos processos eleitorais.*
- 7. Reconhecer o caráter público do Cadastro Eleitoral sem riscar a confidencialidade dos dados das pessoas e promover os mecanismos que permitam sua auditabilidade por os cidadãos, cidadãs, e grupos com fins políticos e promover a vigilância permanente dos processos relativos à emissão dos atestados de nascimento estabelecendo as garantias para evitar usurpação de identidade visando garantir a consistência e integridade do Cadastro Eleitoral e manter uma relação harmônica com o Cadastro Civil.*
- 8. Apoiar a adoção de medidas para aproximar aos eleitores a possibilidade de exercer seu direito ao voto, diminuindo de forma significativa as distâncias e fazendo com que cada centro de votação esteja equidistante da comunidade onde estão cadastrados, dando especial atenção às pessoas deficientes e às zonas onde moram os povos indígenas com maiores facilidades de acesso aos centros de votação e aos instrumentos, bem como do pessoal técnico que conhece a sua cultura.*



9. *Reconhecer as novas experiências desenvolvidas nos países do hemisfério na construção de mecanismos em matéria de regulamentação, seguimento e controle das campanhas eleitorais, para a difusão de informação para os eleitores e no estabelecimento de condições para a emissão de mensagens eleitorais através da mídia tradicional e alternativa.*
10. *Reconhecer os avanços em matéria de controle e financiamento das campanhas eleitorais no México e o Equador.*
11. *Promover, nos estado membros, visando à transparência e a auditabilidade do processo eleitoral, a busca de mecanismos de prestação de Contas do financiamento por partes dos atores.*
12. *Acordar que os sistemas de postulações dos países do Hemisfério têm em comum a busca da simplificação, a segurança, a redução de custos e minimizar o numero de impugnações, promovendo enquanto for possível a implantação de sistemas automatizados ou assistência tecnológica para atingir esse.*
13. *Continuar impulsionando o desenvolvimento de um marco referencial com as experiências dos organismos eleitorais nos diferentes processos que compõem o sistema eleitoral. Esse marco referencial deve contemplar todos os elementos que contribuem para melhorar a qualidade dos processos no tocante ao resguardo da informação, auditabilidade, viabilidade de uso e providenciar todas as garantias aos eleitores para afiançar a confiança no sistema eleitoral; criar um fórum virtual que possibilite a troca de informações de forma permanente, para garantir o desenvolvimento do marco referencial em função das*



metas colocadas e conseguir produtos que se podem discutir nos próximos encontros de peritos e organismos internacionais.

- 14. Concordar que para aperfeiçoar os tempos de totalização e difusão de resultados eleitorais deve-se garantir um sistema robusto e seguro para a transmissão dos resultados, tanto nos processos de votação automatizados quanto manuais; preservando a autonomia e transparência do processo eleitoral através da auditoria e validação do sistema de transmissão de resultados eleitorais..*

Conseqüentemente, recomendamos:

- 1. Levar à Oitava Reunião Interamericana de Autoridades Eleitorais as conclusões e recomendações do Terceiro Encontro Interamericano.*
- 2. Encomendar ao Conselho Nacional Eleitoral da República Bolivariana da Venezuela, no primeiro trimestre de 2011, a realização da Minuta dos Três Encontros Interamericanos de Peritos e Representantes dos Organismos Eleitorais dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos, realizados na cidade de Caracas em 2008, 2009 e 2010.*
- 3. Encomendar ao Conselho Nacional Eleitoral da República Bolivariana da Venezuela a preparação e validação da compilação "Aproximação para um Marco Referencial de critérios comuns e procedimentos ótimos usados pelos organismos e autoridades*



eleitorais para garantir a gestão e controle dos processos eleitorais”.

- 4. Solicitar ao Conselho Permanente que leve à Assembléia Geral no seu Quadragésimo primeiro período ordinário de sessões, o Relatório do “Terceiro Encontro Interamericano de Peritos e Representantes de Organismos Eleitorais”, realizado em Caracas, República Bolivariana da Venezuela, em 29 e 30 de julho de 2010, e apresente a Compilação sobre critérios comuns e procedimentos ótimos de acordo com a Resolução AG/RES. 2528 (XXXVIII-0/09) “Modernização e Uso das Tecnologias Eleitorais no Hemisfério”.*

Caracas, 30 de julho de 2010